

Contrato nº 00001/2025

Última atualização: 10/05/2025 às 14:30

INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA CONSISTENTE EM R\$ 91.328,23 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 19,75% (DEZENOVE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITAS NA TABELA SINAPI/MG (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SUBSIDIARIAMENTE NAS TABELAS SICRO (SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS) E SEINFRA (PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 458.500,19 **Valor global:** R\$ 458.500,19

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO CONSISTENTE EM R\$ 87.175,20 (OITENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 18,84% (DEZOITO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA CONSISTENTE EM R\$ 91.328,23 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 19,75% (DEZENOVE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITAS NA TABELA SINAPI/MG (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SUBSIDIARIAMENTE NAS TABELAS SICRO (SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS) E SEINFRA (PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 04.345.805/0001-28 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA CONSISTENTE EM R\$ 91.328,23 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 19,75% (DEZENOVE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITAS NA TABELA SINAPI/MG (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SUBSIDIARIAMENTE NAS TABELAS SICRO (SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS) E SEINFRA (PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 458.500,19 **Valor global:** R\$ 458.500,19

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO CONSISTENTE EM R\$ 87.175,20 (OITENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 18,84% (DEZOITO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA CONSISTENTE EM R\$ 91.328,23 (NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 19,75% (DEZENOVE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO B E 125 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. O OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS MUCURI – TEÓFILO OTONI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITAS NA TABELA SINAPI/MG (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SUBSIDIARIAMENTE NAS TABELAS SICRO (SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS) E SEINFRA (PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.